



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000

Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Resolução nº 042/2012- CEXT/ CEPE

Referenda a Resolução nº 016/2012-CEXT, que Aprovou *ad referendum* a realização do projeto “Arrecadação tributária na cidade de Rorainópolis e sua importância na dinâmica territorial local”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a Câmara de Extensão durante a reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.001712/2012-47,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 016/2012-CEXT, que Aprovou *ad referendum* a realização do projeto “Arrecadação tributária na cidade de Rorainópolis e sua importância na dinâmica territorial local”.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 18 de outubro de 2012.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara de Extensão
CEXT/ CEPE /UFRR

Publicado no mural da UFRR

Em ___/___/___